

Arroio Trinta, 06 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Arroio Trinta**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**

## **TERMO DE REFERÊNCIA 17/2026**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Órgão:** Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

**Setor:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**Nº do Processo:** 17

**Categoria do TR:** Contratação de Serviços

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização da Expo Trinta 2026 e da Festività All'Italiana 2026.

A contratação abrange a disponibilização de infraestrutura completa para eventos de médio/grande porte, compreendendo estruturas físicas, equipamentos técnicos, suporte operacional e serviços de segurança, de forma integrada, garantindo condições adequadas para execução das atividades programadas.

Inclui-se no objeto, de forma obrigatória, a execução integral de todas as etapas operacionais, desde o transporte e montagem até a desmontagem final, bem como a disponibilização de equipe técnica qualificada durante todo o período de execução dos eventos.

Trata-se de contratação de natureza predominantemente técnica e operacional, envolvendo sistemas integrados e interdependentes, cuja execução demanda expertise específica e capacidade técnica comprovada, não se caracterizando como aquisição de bens permanentes.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização de dois eventos estratégicos do Município: a Expo Trinta 2026, de caráter bienal e forte impacto econômico, e a Festività All'Italiana 2026, evento cultural consolidado no calendário municipal.

Sob o aspecto administrativo, tais eventos promovem o desenvolvimento econômico local, fomentam o turismo, valorizam a cultura italiana e fortalecem a identidade do Município, gerando impactos positivos diretos e indiretos na economia e na visibilidade institucional.

Sob o aspecto técnico, a realização dos eventos demanda infraestrutura complexa e especializada, incluindo estruturas de médio/grande porte, sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED, geração de energia e serviços técnicos contínuos, os quais não são disponíveis no âmbito da Administração Pública.

Além disso, a Administração possui responsabilidade direta pela segurança dos participantes, sendo imprescindível a contratação de serviços de segurança e brigadistas, dimensionados de acordo com o porte dos eventos, fluxo de público e exigências legais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, sendo condição essencial para a execução segura e eficiente dos eventos.

### **3. FORMA E CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de licitação menor preço por item.

A divisão do objeto em itens distintos justifica-se pela diversidade técnica das estruturas e serviços envolvidos, que exigem especialização específica por parte dos fornecedores. Tal medida amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de empresas e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, a contratação por item reduz riscos contratuais, evita a concentração excessiva de responsabilidades em um único fornecedor e permite maior controle e fiscalização da execução.

#### ***Qualificação Técnica:***

**3.1.** Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando possuir aptidão para desempenho de atividades compatíveis com o objeto licitado de todos os itens desta licitação.

A(s) contrata(s) deverão apresentar documentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) em nome do profissional responsável pela execução do serviço, informado no registro de pessoa jurídica junto ao CREA, com antecedência mínima de 72 horas em relação ao evento.

**3.2.** A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos, para todos os itens exceto: segurança e brigadista.

**3.3.** A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverá receber visto do CREA/SC.

**3.4.** A empresa deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, com registro no CREA ou CAU; o qual será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico pela execução dos serviços. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado pelos documentos a seguir:

- a) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações técnicas a seguir estabelecem os requisitos mínimos obrigatórios para execução do objeto, devendo ser integralmente atendidas pelas empresas contratadas.

### **4.1 Estrutura de Palco**

O palco deverá ser em estrutura metálica tipo box truss, com cobertura completa, fechamentos laterais e de fundo, piso nivelado e antiderrapante,

escadas de acesso com corrimão e capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Deverá possuir estabilidade estrutural adequada, compatibilidade com sistemas de sonorização, iluminação e painel de LED, além de atender integralmente às exigências técnicas das apresentações.

A montagem deverá ser realizada conforme normas técnicas vigentes, com apresentação de responsabilidade técnica (ART/RRT), garantindo segurança estrutural e operacional.

#### **4.2 Sistema de Sonorização**

O sistema deverá ser profissional de grande porte, composto por mesa digital, sistema line array, subwoofers, monitores de palco, microfones com e sem fio, pedestais e cabeamento completo.

Deverá atender integralmente às necessidades do evento, incluindo suporte a apresentações artísticas, comunicação institucional e música ambiente, com operação contínua durante todo o período de execução, mediante equipe técnica qualificada.

#### **4.3 Sistema de Iluminação**

A iluminação deverá ser cênica e profissional, composta por moving heads, refletores LED, efeitos, mesa controladora e estrutura de fixação.

Deverá proporcionar visibilidade adequada, valorização estética das apresentações e segurança operacional, sendo operada por técnico especializado durante todo o evento.

#### **4.4 Painel de LED**

O painel deverá ser outdoor, padrão mínimo P3, com dimensão aproximada de 10m x 3m, estrutura de sustentação em treliça metálica e sistema completo de controle e operação.

Deverá permitir exibição de conteúdos visuais, vídeos e comunicação institucional, com operação contínua e suporte técnico.

#### **4.5 Geradores de Energia**

Deverão ser disponibilizados 02 geradores com capacidade aproximada de 260 kVA cada, com sistema de backup, quadro de distribuição, cabeamento completo e operador técnico.

A solução deverá garantir continuidade do fornecimento de energia, evitando interrupções durante o evento.

#### **4.6 Estruturas Complementares**

Incluem grades de contenção, pavilhão estruturado (20m x 30m x 6m), tenda agro (40m x 20m x 3m), pórticos de entrada e estruturas para backdrop.

Todas as estruturas deverão apresentar estabilidade, resistência e segurança adequadas, com montagem conforme normas técnicas.

#### **4.7 Estrutura Técnica do Coliseu**

Inclui sonorização, iluminação e microfones adequados às apresentações culturais, garantindo qualidade técnica e suporte às atividades realizadas no espaço.

#### **4.8 Serviços Técnicos**

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica composta, no mínimo, por profissionais de som, iluminação e LED, com atuação contínua durante todo o evento.

#### **4.9 Segurança e Brigadistas**

Deverão ser disponibilizados 110 agentes de segurança e 08 brigadistas, distribuídos conforme planejamento operacional, garantindo controle de público, prevenção de incidentes e atendimento emergencial.

### **5. ATENDIMENTO AOS RIDERS TÉCNICOS**

A contratada deverá atender integralmente às exigências técnicas dos artistas Hugo & Thiago e Tati Freitas, conforme riders técnicos anexos.

Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão ser compatíveis com tais exigências, sendo obrigatória a realização de ajustes necessários para garantir conformidade total.

O descumprimento dessas exigências caracterizará falha contratual.

### **6. QUANTITATIVO**

A definição dos quantitativos do objeto foi realizada com base no planejamento operacional dos eventos, considerando o porte das atividades, o fluxo estimado de público, a necessidade de atendimento simultâneo de múltiplos espaços e as exigências técnicas envolvidas.

Ressalta-se que, em razão da natureza da contratação, os quantitativos referentes às estruturas e equipamentos são definidos por unidade de serviço completo, considerando sua indivisibilidade operacional.

### **6.1 Estruturas e Equipamentos**

- Palco coberto: 01 unidade
- Sistema de sonorização: 01 sistema completo
- Sistema de iluminação: 01 sistema completo
- Painel de LED: 01 unidade (aprox. 10m x 3m)
- Geradores de energia: 02 unidades (aprox. 260 kVA cada)
- Pavilhão estruturado: 01 unidade (20m x 30m x 6m)
- Tenda setor agro: 01 unidade (40m x 20m x 3m)
- Pórticos de entrada: 02 unidades
- Estrutura para backdrop: 01 unidade

### **6.2 Serviços Técnicos**

Equipe técnica mínima:

- 03 profissionais por turno (som, iluminação e LED)

### **6.3 Segurança**

Total geral estimado:

- 110 agentes de segurança

Distribuídos conforme cronograma operacional dos eventos principais, segurança noturna e eventos complementares.

### **6.4 Brigadistas**

Total geral estimado:

- 08 brigadistas

### **6.5 Observação Técnica**

Os quantitativos apresentados refletem a necessidade real da Administração para garantir a execução segura, organizada e eficiente dos eventos, podendo sofrer ajustes operacionais pontuais, desde que não alterem a essência do objeto contratado.

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução deverá observar:

- Para a Expo Trinta a montagem deverá ficar pronta no dia 02/07/2026;
- realização dos eventos nos dias 03, 04 e 05/07/2026;
- atendimento a eventos complementares;
- desmontagem posterior;
- A contratada deverá garantir operação contínua, suporte técnico e atendimento integral à programação.
- A contratada deverá realizar testes operacionais completos de todos os sistemas (som, iluminação, led e energia) antes do início oficial do evento, garantindo pleno funcionamento.

## **8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento e a aceitação do objeto contratado ocorrerão mediante verificação, pela fiscalização designada pela Administração, do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como das especificações técnicas, prazos e exigências operacionais previstas.

A aceitação estará condicionada à comprovação de que todos os itens contratados foram entregues, montados, instalados, operados e desmontados de forma adequada, segura e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

### **1. Critérios Gerais de Aceitação**

Para fins de aceitação, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes critérios:

- conformidade integral com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- funcionamento pleno e contínuo de todos os equipamentos e sistemas durante o período de execução;
- cumprimento rigoroso dos prazos de montagem, execução e desmontagem;
- estabilidade, segurança e adequação das estruturas instaladas;
- compatibilidade dos sistemas de som, iluminação, LED e energia entre si;

- atendimento às normas de segurança, inclusive elétricas e estruturais;

## **2. Critérios Específicos por Natureza do Objeto**

### **2.1 Estruturas**

- montagem adequada, nivelada e estável;
- ausência de riscos estruturais;
- fixação correta de todos os elementos;
- utilização de materiais em bom estado de conservação;

### **2.2 Equipamentos Técnicos (som, iluminação, LED, geradores)**

- funcionamento integral sem falhas;
- qualidade técnica compatível com o porte do evento;
- operação contínua durante toda a programação;
- disponibilidade de suporte técnico imediato;

### **2.3 Serviços Técnicos**

- presença de equipe qualificada durante todo o evento;
- atendimento às demandas operacionais e técnicas;
- suporte às apresentações artísticas e programação institucional;

### **2.4 Segurança e Brigadistas**

- presença efetiva dos profissionais conforme quantitativo contratado;
- atuação adequada no controle de público e prevenção de incidentes;
- atendimento às normas de segurança e emergência;

## **3. Atendimento aos Riders Técnicos**

A aceitação dos serviços estará condicionada ao cumprimento integral das exigências técnicas constantes nos riders dos artistas Hugo & Thiago e Tati Freitas, considerados parte integrante do objeto.

O não atendimento a quaisquer requisitos técnicos exigidos nos riders será considerado falha na execução, podendo ensejar recusa do serviço ou aplicação de penalidades.

## **4. Procedimento de Recebimento**

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório: mediante verificação inicial das condições de entrega, montagem e funcionamento;
- Recebimento definitivo: após confirmação do pleno atendimento das condições contratuais, ao final da execução dos serviços;
- A fiscalização poderá acompanhar todas as etapas da execução, desde a montagem até a desmontagem.

### **5. Não Conformidades**

Serão considerados não conformes os serviços ou itens que:

- apresentem falhas técnicas ou operacionais;
- estejam em desacordo com as especificações previstas;
- comprometam a segurança das estruturas ou do público;
- não atendam aos riders técnicos dos artistas;
- não cumpram os prazos estabelecidos;

**Nesses casos, a contratada deverá:**

- corrigir ou substituir imediatamente o item irregular;
- realizar os ajustes necessários sem ônus adicional para a Administração;

### **6. Condição para Pagamento**

A aceitação definitiva do objeto e o respectivo pagamento estarão condicionados ao:

- cumprimento integral das obrigações contratuais;
- atesto da fiscalização designada;
- inexistência de pendências ou irregularidades na execução;

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Baseando-se nas demandas necessárias, foi elaborado um descritivo detalhado dos itens a serem contratados, bem como suas quantidades e valores médios dos orçamentos recebidos, conforme descrito nas tabelas a seguir:

Item	Descritivo	Un	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	Média
1	Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026 Contratação de	Un	1	R\$ 32.500,00	R\$ 21.000,00	<del>R\$ 50.000,00</del>	R\$ 26.750,00

**empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco coberto**, conforme especificações abaixo:  
Palco com dimensões mínimas de 14m de comprimento x 10m de largura x 6m de altura, com altura do piso em relação ao solo de 0,70m  
Estrutura de cobertura em Box Truss Q30, com lona PVC impermeável com blackout.  
O grid superior deverá conter 03 linhas independentes para fixação de equipamentos de iluminação, em estrutura Q50.  
O grid destinado ao painel deve ser independente da estrutura principal do palco.  
Grids laterais com capacidade compatível para suspensão de sistema de som (PA) e equipamentos de iluminação.  
Piso em compensado naval de 22mm, com revestimento em material antiderrapante  
Capacidade de carga mínima de 250 kg/m<sup>2</sup>  
Praticáveis modulares (2,00m x 1,00m), com pés reguláveis de 0,30m a 1,00m  
Acabamento lateral em tecido preto tipo Oxford antichamas

<p>Guarda-corpo em alumínio para segurança</p> <p>Escada de acesso com corrimão</p> <p>Sistema de fixação entre módulos com travas adequadas (grampos/cintas)</p> <p>Estrutura devidamente aterrada, com apresentação de ART do aterramento</p> <p>Apresentação de ART ou RRT referente à montagem e desmontagem</p> <p><b>Execução do serviço:</b></p> <p>A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026, totalmente montada, nivelada e apta para uso. A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento.</p> <p><b>Incluso:</b></p> <p>Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias despesas com a alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p> <p><b>Atenção: toda a estrutura do palco deverá atender rigorosamente às especificações do rider técnico de cada artista a ser contratado, em especial Hugo e Tiago e</b></p>						
--	--	--	--	--	--	--

	<b>Tati Freitas.</b>						
<b>2</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>UN</b>	<b>Qtd</b>	<b>Orç A. 3L</b>	<b>Orç B. E3</b>	<b>Orç C. MIX</b>	<b>MÉDIA</b>
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>            Locação durante os três dias de evento de equipamento de <b>sonorização e iluminação para palco</b> principal para realização de shows regionais e nacionais. atenção: todo o equipamento de sonorização e iluminação deverá atender rigorosamente às especificações do rider técnico de cada artista a ser contratado, em especial Hugo e Tiago e Tati Freitas.</p> <p><b>Execução do serviço:</b>            A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026            A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento            A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento, responsável pela sonorização e iluminação de palco.            Incluso:            Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p>	Un	1	R\$ 52.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 46.000,00

3	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	MÉDIA
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>  <b>Painel de Led outdoor 10m x 3m</b>, com resolução mínima P3 ou superior, a ser usado durante os três dias de feira, durante todo o evento e shows de artistas.  Deverá acompanhar um técnico que opere o Painel de Led durante o evento, montagem e desmontagem.  <b>Execução do serviço:</b>  A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026  A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento.  A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento.  <b>Incluso:</b>  Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p>	Un	1	R\$ 19.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.833,33

4	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. E3	Orç B. AVAJ	Orç C. GERAFORT	MÉDIA
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>  Locação de <b>GRUPO GERADOR</b> a diesel, trifásico de no mínimo</p>	Diária	6	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.480,00	R\$ 4.160,00

<p>260 kva, na tensão 380/220v, para fornecimento de energia para o sistema de som/luz/painel de led do palco principal. tanque de combustível para autonomia mínima de 15 (quinze) horas (sendo aceitável, tanque interno e tanque sobressalente para autonomia requerida). deverão ser fornecidos pela contratada cabos de alimentação, bem como os demais cabos necessários com no mínimo 50 metros cada cabo, com carenagem silenciadora de ruídos (máximo 85 db). óleo diesel por conta do contratado com diária de até 18 horas de uso e com técnico a disposição durante toda a feira. Os geradores deverão estar devidamente aterrados, abastecidos e pronto para uso a partir das 12h do dia do evento. Um será utilizado para estrutura de som e iluminação e o outro para os expositores da feira e área de alimentação.</p> <p><b>Execução do serviço:</b> A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026 A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento, se necessário.</p> <p><b>Incluso:</b> Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

5	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. AVAJ	MÉDIA
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>  <b>Locação de pavilhão</b> no tamanho de 20m x 30m x 6m, sendo na principal destinada à feira.  Estrutura metálica com cobertura em lona PVC impermeável.  Toda a estrutura deverá estar devidamente fixada e ancorada, garantindo a segurança e estabilidade.  <b>Execução do serviço:</b>  A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026  A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento.  A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento, se necessário.  <b>Incluso:</b> Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias</p>	Un	1	R\$ 16.500,00	R\$ 39.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 30.500,00

	despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.						
--	--	--	--	--	--	--	--

6	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. AVAJ	MÉDIA
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b></p> <p><b>Locação de tenda modelo 40m x 20m x 3m</b> com fechamento lateral em 03 lados para a cobertura das baias de animais, durante os três dias do evento, na área destinada ao setor agropecuário da feira. Estrutura devidamente fixada e ancorada, garantindo segurança e estabilidade.</p> <p><b>Execução do serviço:</b> A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026 A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento. A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento.</p> <p><b>Incluso:</b> Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p>	Un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00

7	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. AVAJ	MÉDIA
	<b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>	Un	2	R\$ 1.900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.966,67

<p>Montagem e desmontagem de estruturas metálicas para <b>2 pórticos de entrada da feira e pórtico do AGRO</b> e com dimensões de largura 6,00 m por altura 4,50 m, A estrutura deverá possuir capacidade de carga de até 1.000 Kg, destinada à fixação de painel de identificação do evento. Deverá ser executada em estrutura metálica tipo Box truss ou similar, devidamente fixada e ancorada, garantindo segurança e estabilidade. A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

8	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. AVAJ	MÉDIA
	<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b> Montagem e desmontagem de estruturas metálicas para <b>painel para fotos backdrops</b>, com dimensão de largura 3,00 m por altura 2,00 m. A estrutura deverá possuir capacidade mínima de carga de 50</p>	Un	1	R\$ 950,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.083,33

<p>Kg, destinada à fixação de painel de identificação do evento. Deverá ser executada em estrutura metálica tipo Box truss ou similar, devidamente fixada e ancorada, garantindo segurança e estabilidade. A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

9	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. AVAJ	MÉDIA
---	------------	----	-----	-----------	-----------	-------------	-------

<p><b>Dias 03, 04 e 05 de julho de 2026</b>  <b>GRADES DE CONTENÇÃO METÁLICAS,</b>  modulares e com altura definida entre 1,10m e 1,20m, com módulos de no mínimo 2.00 m de extensão por unidade. As grades deverão possuir espaçamento das barras não deve ultrapassar 14 cm, com sistema de travamento em alumínio ou metalon galvanizado em bom estado de conservação.  Execução do serviço:  A montagem deverá estar concluída até às 12h do dia 02 de julho de 2026  A desmontagem deverá ocorrer após o término do evento  A empresa deverá disponibilizar equipe técnica durante todo o período do evento.  <b>Incluso:</b>  Transporte, Montagem e desmontagem, mão de obra equipamentos e ferramentas necessárias  despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe.</p>	Metro	170	R\$ 22,00	R\$ 40,00	R\$ 35,30	R\$ 32,43
--	-------	-----	-----------	-----------	-----------	-----------

10	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	MÉDIA
	<p><b>10/07/26:</b> Serviço de Iluminação cênica e técnico de som no Coliseu – Centro de Eventos Primo Valentim Paganini, apresentação do teatro filó <b>10</b>  <b>Microfones auriculares, 1 canhão seguidor, 20 refletores de iluminação cênica na cor âmbar.</b> A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem,</p>	Un	1	R\$ 5.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00

	manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização, incluindo operador técnico durante todo o evento.						
--	--	--	--	--	--	--	--

11	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	MÉDIA
	<b>17/07/26:</b> Serviço de Sonorização e técnico de som no Ginásio Municipal de Esportes, durante a <b>Gincana</b> , com 4 microfones sem fio. Som de qualidade, 6 caixas de 1000W, público estimado 400 pessoas. A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização, incluindo operador técnico durante todo o evento.	Un	1	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	<del>R\$ 8.000,00</del>	R\$ 4.000,00

12	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	MÉDIA
----	------------	----	-----	-----------	-----------	------------	-------

	<b>18/07/26:</b> Serviço de Iluminação cênica e técnico de som no <b>Coliseu</b> – Centro de Eventos Primo Valentim Paganini, durante o Encontro De Corais, 20 refletores de iluminação cênica. A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização, incluindo operador técnico durante todo o evento.	Un	1	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00	<del>R\$ 13.000,00</del>	R\$ 4.250,00
--	--	----	---	--------------	--------------	--------------------------	--------------

13	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. 3L	Orç B. E3	Orç C. MIX	MÉDIA
	<b>19/07/26:</b> Serviço de Iluminação cênica e técnico de som no <b>Coliseu</b> – Centro de Eventos Primo Valentim Paganini, durante as apresentações da oficina cultural de música, 20 canhões de luz cênica. A empresa contratada será responsável pela entrega, montagem, manutenção durante o evento e posterior desmontagem/retirada dos itens locados,	Un	1	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	<del>R\$ 10.000,00</del>	R\$ 4.500,00

	garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e organização, incluindo operador técnico durante todo o evento.						
--	--	--	--	--	--	--	--

14	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sexta-feira 03/07/26:</b> <b>Serviço de Segurança</b> das 19:00h às 23:59h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes onde os seguranças deverão ficar estão em anexo. TURNO 01	Un	25	R\$ 300,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 323,33

15	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sábado 04/07/26:</b> <b>Serviço de Segurança</b> das 12:00h às 18:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes onde os seguranças deverão ficar estão em anexo. TURNO 01	Un	12	R\$ 360,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 343,33

16	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sábado 04/07/26: Serviço de Segurança</b> das 18:00h às 23:59h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes onde os seguranças deverão ficar estão em anexo. TURNO 02	Un	25	R\$ 360,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 343,33

17	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Domingo 05/07/26: Serviço de Segurança</b> das 10:00h às 18:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes onde os seguranças deverão ficar estão em anexo. TURNO 01	Un	12	R\$ 480,00	R\$ 390,00	R\$ 340,00	R\$ 403,33

18	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Domingo 05/07/26: Serviço de Segurança</b> das 18:00h às 22:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes onde os seguranças deverão ficar estão em anexo. TURNO 02	Un	24	R\$ 360,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 343,33

19	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sexta-feira 03/07/26 a Sábado 04/07/26:</b> <b>Serviço de Segurança Noturno</b> das 23:59h às 07:00 h Local: <b>Espaço AGRO durante a Expo Trinta</b> , Todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 490,00	R\$ 390,00	R\$ 550,00	R\$ 476,67

20	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sábado 04/07/26 a Domingo 05/07/26:</b> <b>Serviço de Segurança Noturno</b> das 23:59h às 12:00 h Local: <b>Espaço AGRO durante a Expo Trinta</b> , Todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 840,00	R\$ 390,00	R\$ 650,00	R\$ 626,67

21	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Domingo 05/07/26 à Segunda-feira 06/07/26:</b> <b>Serviço de Segurança Noturno</b> das 23:59h às 10:00 h Local: <b>Espaço AGRO durante a Expo Trinta</b> , Todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 700,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00	R\$ 563,33

22	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. TRANSP	Orç B. MALIN	Orç C. KARINA	MÉDIA
	<b>Sexta-feira 03/07/26:</b> <b>Serviço de Brigadista</b> das 18:00h às 22:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 280,00	R\$ 500,00	R\$ 260,00	R\$ 346,66

23	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. TRANSP	Orç B. MALIN	Orç C. KARINA	MÉDIA
	<b>Sábado 04/07/26:</b> <b>Serviço de Brigadista</b> das 12:00h às 22:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 675,00

24	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. TRANSP	Orç B. MALIN	Orç C. KARINA	MÉDIA
	<b>Domingo 05/07/26:</b> <b>Serviço de Brigadista</b> das 10:00h às 20:00h Local: <b>Espaço Cultural Gustavo Falchetti / Pátio da Igreja Matriz/ Agro durante a Expo Trinta</b> , todos os detalhes estão em anexo.	Un	2	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 675,00

25	DESCRIPTIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
----	-------------	----	-----	----------------	-----------------	-----------------	-------

	<b>Sexta-feira 17/07/26 –</b> Gincana, programação da Festività All’Italiana 2026. <b>Serviço de Segurança</b> das 19:00h às 23:00h Local: <b>Ginásio Municipal de Arroio Trinta</b>	Un	4	R\$ 280,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 316,67
--	---	----	---	------------	------------	------------	------------

26	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. JHON	Orç B. MIDAS	Orç C. MALIN	MÉDIA
	<b>Sábado 11/07/26 –</b> Minestra, programação da Festività All’Italiana 2026. <b>Serviço de Segurança</b> das 19:00h às 23:00h Local: <b>Clube Cruzmaltino de Arroio Trinta</b>	Un	2	R\$ 280,00	R\$ 390,00	R\$ 280,00	R\$ 316,67

27	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. TRANSP	Orç B. MALIN	Orç C. KARINA	MÉDIA
	<b>Sexta-feira 17/07/26 –</b> Gincana, programação da Festività All’Italiana 2026. <b>Serviço de Brigadista</b> das 19:00h às 23:00h Local: <b>Ginásio Municipal de Arroio Trinta</b>	Un	1	R\$ 280,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 313,33

28	DESCRITIVO	UN	Qtd	Orç A. TRANSP	Orç B. MALIN	Orç C. KARINA	MÉDIA
	<b>Sábado 11/07/26 –</b> Minestra, programação da Festività All’Italiana 2026. <b>Serviço de Brigadista</b> das 19:00h às 23:00h Local: <b>Clube</b>	Un	1	R\$ 280,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 313,33

<b>Cruzmaltino de Arroio</b>						
<b>Trinta</b>						

Valor Total média Item 01: R\$ 26.750,00
Valor Total média Item 02: R\$ 46.000,00
Valor Total média Item 03: R\$ 18.833,33
Valor Total média Item 04: R\$ 24.960,00
Valor Total média Item 05: R\$ 30.500,00
Valor Total média Item 06: R\$ 22.000,00
Valor Total média Item 07: R\$ 5.933,34
Valor Total média Item 08: R\$ 2.083,33
Valor Total média Item 09: R\$ 5.513,10
Valor Total média Item 10: R\$ 6.500,00
Valor Total média Item 11: R\$ 4.000,00
Valor Total média Item 12: R\$ 4.250,00
Valor Total média Item 13: R\$ 4.500,00
Valor Total média Item 14: R\$ 8.083,25
Valor Total média Item 15: R\$ 4.119,96
Valor Total média Item 16: R\$ 8.583,25
Valor Total média Item 17: R\$ 4.839,96
Valor Total média Item 18: R\$ 8.239,92
Valor Total média Item 19: R\$ 953,34
Valor Total média Item 20: R\$ 1.253,34
Valor Total média Item 21: R\$ 1.126,66
Valor Total média Item 22: R\$ 693,32
Valor Total média Item 23: R\$ 1.350,00
Valor Total média Item 24: R\$ 1.350,00
Valor Total média Item 25: R\$ 1.266,68
Valor Total média Item 26: R\$ 633,34
Valor Total média Item 27: R\$ 313,33
Valor Total média Item 28: R\$ 313,33
<b>Valor total estimado da contratação: R\$ 244.942,78</b>

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá executar o objeto contratado com estrita observância às disposições deste Termo de Referência, da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das normas técnicas e de segurança vigentes, assumindo integral responsabilidade pela qualidade, eficiência e segurança dos serviços prestados.

### **1. Execução do Objeto**

A contratada deverá:

- executar integralmente o objeto contratado, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de todas as estruturas, equipamentos e serviços;
- garantir que todos os itens estejam em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;
- cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pela Administração;
- assegurar que todos os serviços sejam realizados com qualidade técnica compatível com o porte do evento;

## **2. Responsabilidade Técnica e Segurança**

A contratada será integralmente responsável pela segurança estrutural e operacional dos serviços executados, devendo:

- garantir a estabilidade e segurança de todas as estruturas montadas;
- cumprir todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando exigido;
- assegurar a adequada instalação elétrica e funcionamento seguro dos equipamentos;
- adotar todas as medidas necessárias para prevenção de acidentes;
- manter, durante toda a execução contratual, seguro civil vigente, com cobertura para danos materiais e pessoas a terceiros, decorrentes da execução dos serviços;

## **3. Equipamentos e Estruturas**

A contratada deverá:

- fornecer todos os equipamentos, estruturas, ferramentas e materiais necessários à execução do objeto;
- garantir que os equipamentos sejam compatíveis entre si e com as exigências técnicas do evento;
- disponibilizar equipamentos de qualidade profissional e em perfeito estado de funcionamento;
- realizar substituição imediata de qualquer item que apresente falha, defeito ou inadequação;

## **4. Equipe Técnica**

A contratada deverá:

- disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para execução dos serviços;

- manter profissionais capacitados durante todo o período do evento;
- assegurar suporte técnico contínuo para operação de som, iluminação, LED e demais sistemas;
- atender prontamente às demandas da Administração e das apresentações artísticas;

### **5. Atendimento aos Riders Técnicos**

A contratada deverá:

- cumprir integralmente as exigências constantes nos riders técnicos dos artistas Hugo & Thiago e Tati Freitas;
- disponibilizar todos os equipamentos, estruturas e condições técnicas exigidas;
- realizar adaptações necessárias para garantir compatibilidade técnica;
- assegurar que a execução esteja em total conformidade com os padrões exigidos pelos artistas;
- O descumprimento dos riders técnicos será considerado falha grave na execução contratual.

### **6. Custos e Encargos**

Serão de responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo:

- transporte, carga e descarga;
- montagem e desmontagem;
- alimentação, hospedagem e deslocamento da equipe;
- mão de obra e encargos trabalhistas;
- materiais, equipamentos e ferramentas;
- tributos, taxas e demais despesas;
- Não será admitida qualquer cobrança adicional à Administração.

### **7. Prazos e Cronograma**

A contratada deverá:

- realizar a montagem completa dentro do prazo estabelecido;
- garantir que todos os equipamentos estejam operacionais antes do início do evento;
- manter funcionamento contínuo durante toda a execução;
- realizar desmontagem no prazo definido pela Administração;

## **8. Responsabilidade por Danos**

A contratada será responsável por quaisquer danos causados:

- à Administração Pública;
- a terceiros;
- ao patrimônio público ou privado;
- Decorrentes de falhas na execução, montagem inadequada, operação incorreta ou negligência.

## **9. Substituição e Correção de Falhas**

A contratada deverá:

- corrigir imediatamente qualquer falha identificada pela fiscalização;
- substituir equipamentos ou estruturas inadequadas;
- realizar ajustes técnicos necessários sem ônus adicional;

## **10. Comunicação com a Administração**

A contratada deverá:

- manter comunicação permanente com a fiscalização;
- atender às orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;
- informar imediatamente qualquer ocorrência relevante;

## **11. Cumprimento Legal e Normativo**

A contratada deverá:

- cumprir integralmente a legislação vigente;
- observar normas de segurança, inclusive do Corpo de Bombeiros;
- garantir regularidade trabalhista e fiscal;

## **12. Responsabilidade Integral pela Execução**

A contratada assume responsabilidade integral pela execução do objeto, não sendo admitida alegação de desconhecimento técnico, insuficiência de recursos ou falhas de planejamento.

## **11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como a conformidade da execução com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Fiscal do Contrato: Aline Paganini.

### **11.1 Competências do Fiscal do Contrato**

Compete ao fiscal designado:

- acompanhar e supervisionar todas as etapas da execução contratual, desde a montagem até a desmontagem das estruturas;
- verificar a conformidade dos serviços com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- atestar a execução dos serviços para fins de medição e pagamento;
- registrar, por meio de relatórios ou comunicações formais, quaisquer irregularidades verificadas;
- exigir da contratada a correção imediata de falhas, inadequações ou descumprimentos contratuais;
- acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- verificar o atendimento às normas de segurança e exigências legais;
- conferir a presença e atuação da equipe técnica, segurança e brigadistas conforme quantitativos previstos;
- assegurar o cumprimento dos riders técnicos dos artistas, quando aplicável;

### **11.2 Poderes da Fiscalização**

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, cabendo-lhe o direito de:

- determinar a suspensão de serviços que apresentem risco à segurança;
- exigir substituição de equipamentos ou profissionais inadequados;
- solicitar ajustes técnicos necessários à adequada execução do objeto;
- rejeitar, total ou parcialmente, serviços executados em desacordo com o contrato;

### **11.3 Responsabilidade da Contratada perante a Fiscalização**

A contratada deverá:

- atender prontamente às determinações do fiscal do contrato;
- prestar todas as informações solicitadas;
- permitir livre acesso às áreas de execução dos serviços;
- colaborar com a fiscalização para o adequado acompanhamento da execução;

#### **11.4 Registro de Ocorrências**

Todas as ocorrências relevantes durante a execução contratual deverão ser registradas pelo fiscal, podendo subsidiar:

- aplicação de penalidades;
- ajustes contratuais;
- atesto ou recusa de serviços;

#### **12. PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente, incluindo multas, suspensão de contratar com o Município e demais penalidades cabíveis.

#### **13. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, condicionado à apresentação da nota fiscal e atesto da conformidade da entrega.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Termo de Referência deverá ser observado integralmente pelas partes, constituindo documento essencial para a formalização da contratação e execução do objeto, devendo todas as condições aqui estabelecidas serem rigorosamente cumpridas pela contratada.

##### **1. Regime Jurídico**

A contratação decorrente deste Termo de Referência será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à matéria, devendo a contratada observar integralmente a legislação vigente durante toda a execução contratual.

##### **2. Integração dos Documentos**

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins:

- o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- os documentos de pesquisa de preços e orçamentos;
- os riders técnicos dos artistas Hugo & Thiago e Tati Freitas;
- demais documentos que compõem o processo administrativo;

Todos esses documentos deverão ser considerados pela contratada como parte integrante das obrigações assumidas.

### **3. Vinculação ao Edital e Contrato**

O presente Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital e do contrato administrativo, sendo suas disposições obrigatórias e vinculantes para a futura contratada.

### **4. Ajustes Operacionais**

A Administração poderá promover ajustes operacionais durante a execução do contrato, tais como:

- adequação de layout;
- reposicionamento de estruturas;
- ajustes de horários e programação;

desde que tais alterações não impliquem modificação da natureza do objeto contratado.

### **5. Responsabilidade Integral da Contratada**

A contratada será integralmente responsável pela execução do objeto, não sendo admitida alegação de desconhecimento técnico, insuficiência de recursos, falhas de planejamento ou qualquer outro motivo que justifique o descumprimento das obrigações assumidas.

### **6. Vedação de Subcontratação Indevida**

A subcontratação somente será admitida quando previamente autorizada pela Administração e desde que não comprometa a execução do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pelos serviços.

### **7. Cumprimento de Normas Técnicas e de Segurança**

A contratada deverá observar rigorosamente:

- normas técnicas aplicáveis às estruturas e equipamentos;
- normas de segurança do trabalho;
- exigências do Corpo de Bombeiros;
- legislação pertinente à realização de eventos;

### **8. Comunicação e Gestão Contratual**

Toda comunicação entre a contratada e a Administração deverá ocorrer de forma formal, por meio dos canais institucionais, sendo vedadas decisões informais que alterem condições contratuais.

### **9. Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base no interesse público, na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

### **10. Interesse Público**

A execução do objeto deverá observar, em todos os aspectos, o interesse público, garantindo segurança, qualidade, eficiência e adequada prestação dos serviços à comunidade.

### **15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, (**DOTAÇÃO/DESPESA Nº 284**) prevista no orçamento do município para o exercício de 2026.

Portanto, esta contratação será realizada com a despesa **Nº 284**.

### **16. RESPONSÁVEL**

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
  - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Assinatura do Responsável

### **ANEXOS**

1. Cotação de preços.
2. Documentos relacionados.
3. Rider técnico Hugo e Tiago.
4. Rider técnico Tati Freitas.

